



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 96/2016

Data: 05/12/2016 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 96/2016 que "DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

O Poder Executivo Municipal, propõe nominar o prédio público da Sede dos Conselhos Municipais de "Nadina Maria Ferreira Borges Soccol".

Fundamentação:

A matéria atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809, de 27 de julho de 2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais, e, da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

O nome sugerido é de interesse público e tem anuência dos familiares.


Opinião:

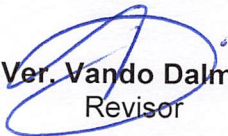
Assim, verificando que a matéria encontra em condições de tramitação, está Relatoria é pela CONTINUIDADE DO TRAMITE LEGISLATIVO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.


Ver.^a Salete Pinto Cadore
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente


Ver. Vando Dalmás
Revisor